



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO. 16/08/07

Edição n.º 115 Fis. 05

m. f. m. c. a.
Funcionário

DECRETO N.º 1438, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 6677/06, a(o) servidor(a) **ADRIANA SIMOES COPELLI**, matrícula n.º 1562, com validade retroativa a 16 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/B

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 29 de junho de 2007.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rme.